

REGULAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 1590/2025

**Fiscalização Sob Demanda por solicitação do
Executivo Municipal para verificar obras de
repavimentação em vias de Farroupilha/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo 1590/2025 versa sobre obras de repavimentação precária após obras de instalação de rede coletora de esgotamento sanitário em Farroupilha/RS, decorrente de serviço prestado pela Corsan. Para tanto, realizou-se fiscalização direta sob demanda.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se após recebimento do Ofício n. 69/2025 do Poder Executivo do Município de Farroupilha em 27 de maio de 2025. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de identificar e comprovar a existência de repavimentações inacabadas em vias públicas do município.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial em diversas vias na região do bairro Cinquentenário em Farroupilha/RS, no dia 05 de junho de 2025. Na figura 1 é possível visualizar a representação dos pontos fiscalizados.

No procedimento de fiscalização foram evidenciados 10 pontos críticos devido à repavimentação relacionados às intervenções na rede de esgotamento sanitário realizadas pela prestadora de serviço Corsan.

Figura 1 – Representação espacial dos pontos fiscalizados em Farroupilha.



Fonte: Google Earth, 09 de junho de 2025.

Pontos de 01 a 05 – Avenida São Vicente (-29°12'29.04"S; 51°20'52.95"O) constatou-se recomposição incompleta da pavimentação, presença de buraco na pista, erosão, e acúmulo de materiais no passeio devido às intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário. (Figura 2).

Figura 2- Registro fotográfico ponto 1 - Avenida São Vicente



Ponto de 06 a 08 – Rua Emílio Tizzato (-29°12'20.01"S; 51°20'47.58"O) constatou-se recomposição incompleta da pavimentação com ausência de paralelepípedos, erosão, buraco na pista e acúmulo de materiais no passeio público, dificultando o trânsito de pedestres, devido às intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário (Figura 3).

Figura 3- Registro fotográfico Rua Emílio Tizzato



Ponto de 09 a 11- Rua Jorge Zanatta (-29°12'17.64"S; 51°20'44.08"O) constatou-se recomposição incompleta da pavimentação, desnível no pavimento, erosão, buraco na pista e acúmulo de materiais no passeio público, dificultando o trânsito de pedestres, devido às intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário (Figura 4).

Figura 4 – Registro fotográfico Rua Jorge Zanatta



Ponto de 12 a 15- Rua Ubaldo Zanelato (-29°12'21.42"S; 51°20'45.68"O) constatou-se presença de maquinário e obra em andamento sem a identificação da prestadora de serviço. Além disso, verificou-se que recomposição asfáltica estava incompleta e com desnível no pavimento, erosão, buraco na pista e acúmulo de materiais no passeio público, dificultando o trânsito de pedestres, devido às intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário (Figura 5).

Figura 5 – Registro fotográfico Rua Ubaldo Zanelato



Ponto de 16 e 17- Rua Victorio Fagherazzi (-29°12'22.39"S; 51°20'43.84"O) constatou-se recomposição incompleta, desnível no pavimento, erosão, buraco na pista e acúmulo de materiais no passeio público, dificultando o trânsito de pedestres, devido às intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário (Figura 6).

Figura 6 – Registro fotográfico Rua Victorio Fagherazzi.



Ponto de 18 e 19- Rua Cândido Cauã (-29°12'23.96"S; 51°20'39.36"O) constatou-se presença de maquinário e obra em andamento sem a identificação da prestadora de serviço. Além disso, verificou-se que recomposição asfáltica estava incompleta e com desnível no pavimento, erosão, buraco na pista e acúmulo de materiais no passeio público, dificultando o trânsito de pedestres, devido às intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário (Figura 7).

Figura 7 – Registro fotográfico Rua Cândido Cauã.



Ponto de 20 e 21- Rua Eugênio Valentine (-29°12'25.64"S; 51°20'40.49"O) constatou-se recomposição incompleta, desnível no pavimento, erosão, buraco na pista e acúmulo de materiais no passeio público, dificultando o trânsito de pedestres, devido às intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário (Figura 8).

Figura 8 – Registro fotográfico Rua Eugênio Valentine.



Ponto de 22 e 23- Rua Domingos Bridi (-29°12'25.64"S; 51°20'40.49"O) constatou-se recomposição incompleta, desnível no pavimento, erosão, buraco na pista. Além disso, o poço de visita possui um extravasor direcionando o fluxo de esgotamento sanitário em excesso para a drenagem superficial. Verificou-se que havia materiais acumulados no passeio público, dificultando o trânsito de pedestres, devido às intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário (Figura 9).

Figura 9 – Registro fotográfico Rua Domingos Bridi.



Ponto de 24 a 26- Rua Alecrim (-29°12'25.81"S; 51°20'47.71"O) constatou-se recomposição incompleta, desnível no pavimento, erosão, buraco na pista, e acúmulo de materiais no passeio público, dificultando o trânsito de pedestres, devido às intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário (Figura 10). **Figura 10 – Registro fotográfico Rua Alecrim.**



Ponto de 27 e 28 - Rua Brietembach (-29°12'25.56"S; 51°20'51.09"O) constatou-se recomposição incompleta, desnível no pavimento, ausência de paralelepípedos instalados, erosão, buraco na pista, e acúmulo de materiais no passeio público, dificultando o trânsito de pedestres, devido às intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário (Figura 11).

Figura 11 – Registro fotográfico Rua Brietembach.



A fiscalização permitiu concluir que em diversos pontos do município a prestadora de serviço realizou intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário, porém a repavimentação das vias não está adequada, conforme Resolução CSR n. 003/2025, apresentando diversos pontos com desnível, buracos, erosão e pavimentação danificada.

Constatou-se em diversos pontos dos endereços verificados ausência de paralelepípedos instalados, acúmulo de materiais de obra ao longo do passeio público, prejudicando trânsito de pedestres e veículos, bem como ausência de identificação e sinalização de obra em andamento no local, além disso havia maquinário sendo utilizado dessem a identificação da prestadora de serviço.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou verificar a existência pavimentação inadequada após obras na rede coletora de esgotamento sanitário de Farroupilha. A fiscalização consistiu em percorrer algumas das vias do bairro Cinquentenário.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidades (TNC). A partir da fiscalização, foram abertas 21 NC referentes à não conclusão das obras no pavimento após intervenções no sistema de esgotamento sanitário de Farroupilha/RS, sendo que as coordenadas dos pontos podem ser visualizadas nos registros fotográficos.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 09 (nove) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL LUZ DOS SANTOS**
Data: 11/06/2025 12:04:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Participantes da fiscalização:

Daniel Luz Dos Santos
Coordenador de Fiscalização
Agesan-RS

Responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 10/06/2025 17:52:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 11/06/2025 09:02:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1590/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Farroupilha/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 05 de junho de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

LORENZO CURE DAS NEVES

Data: 10/06/2025 17:52:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de fiscalização

De acordo,



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 11/06/2025 09:16:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1590/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
1	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário na Avenida São Vicente, bairro Cinquentenário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede coletora de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
2	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário na Rua Emílio Tizzato, bairro Cinquentenário, em toda a sua extensão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede coletora de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
3	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário na Rua Jorge Zanatta, bairro Cinquentenário, em toda a sua extensão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede coletora de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 1590/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
4	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário na Rua Ubaldio Zanelatto, bairro Cinquentenário, em toda a sua extensão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede coletora de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
5	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário na Rua Victorio Fagherazzi, bairro Cinquentenário, em toda a sua extensão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede coletora de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
6	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário na Rua Cândido Cauã, bairro Cinquentenário, em toda a sua extensão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede coletora de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1590/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
7	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário na Rua Eugênio Valentine, bairro Cinquentenário, em toda a sua extensão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede coletora de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
8	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário na Rua Domingos Bridi, bairro Cinquentenário, em toda a sua extensão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede coletora de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
9	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário na Rua Alecrim, bairro Cinquentenário, em toda a sua extensão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede coletora de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 1590/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
10	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede coletora de esgotamento sanitário na Rua Brietembach, bairro Cinquentenário, em toda a sua extensão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede coletora de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
11	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação da empresa prestadora de serviço responsável pela obra em andamento de repavimentação na Rua Ubaldo Zanelato esq. Rua Antônio Sechet.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação do responsável pela obra de repavimentação devido à procedimento na rede de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Resolução CSR n. 03/2025



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
12	-	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos de obra na Rua Ubaldo Zanelato esq. Rua Antônio Sechet.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos de obra em local inadequado.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Resolução CSR n. 03/2025



ANEXOS I e II - 1590/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
13	-	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos de obra em local inadequado na Rua Antônio Sechet esq. Com Rua Cândido Cauã
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos de obra em local inadequado.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Resolução CSR n. 03/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
14	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação do responsável pela obra de esgotamento sanitário na Rua Cândido Cauã, esq. Com Rua Henrique Venzon.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação do responsável pela obra de repavimentação devido à procedimento na rede de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Resolução CSR n. 03/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
15	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação da prestadora de serviço responsável pelo maquinário em utilização para obras na rede de esgotamento sanitário na Rua Cândido Cauã esq. Com Rua Henrique Venzon.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação da prestadora de serviço responsável pelo maquinário em uso para obra de repavimentação devido à procedimento na rede de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Resolução CSR n. 03/2025

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1590/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
16	-	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos de obra em local inadequado próximo a manancial superficial na Rua Ubaldo Zanelato esquina com Av. São Vicente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos de obra em local inadequado.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Resolução CSR n. 03/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
17	-	CONSTATAÇÃO	Poço de visita do sistema de esgotamento sanitário possui extravasor que direciona o efluente em excesso diretamente para a rede de drenagem pluvial na Rua Domingos Briedi esq. Com Rua Giacomo Mandeli.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Extravasor de efluente oriundo da rede coletora de esgotamento sanitário encaminha diretamente para a rede de drenagem pluvial.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
18	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação da prestadora de serviço responsável pelo maquinário em utilização para obras na rede de esgotamento sanitário na Rua Ubaldo Zanelato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação da prestadora de serviço responsável pelo maquinário em uso para obra de repavimentação referente à intervenção na rede de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Resolução CSR n. 03/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1590/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
19	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação da prestadora de serviço responsável pela obra referente à esgotamento sanitário na Rua Edmundo Fuhr, esquina com Rua Ubaldio Zanelato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação da prestadora de serviço responsável pela obra de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Resolução CSR n. 03/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
20	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação da prestadora de serviço responsável pelo maquinário utilizado na obra referente à esgotamento sanitário na Rua Edmundo Fuhr esq Rua Ubaldio Zanelato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação da prestadora de serviço responsável pela obra de esgotamento sanitário.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
21	-	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de paralelepípedo na Rua Brietembach, dificultando o trânsito de pedestres e veículos, bem como não garantindo limpeza e segurança do local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos sólidos em local inadequado.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Resolução CSR n. 03/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2

